CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
RESOLUÇÃO Nº 5.439 | FLS. 07

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.439

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda em reunião com os Deputados Federais Reimont Luiz Otoni – PT e Daniel Soranz – PSD, de 10 a 13 de abril, para tratar de assuntos do interesse do Município de Volta Redonda, em Brasília/DF.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo em reunião com os Deputados Federais Reimont Luiz Otoni e Daniel Soranz, do dia 10 ao dia 13 de abril para tratar de assuntos do interesse do Município de Volta Redonda, nas dependências da Câmara dos Deputados em Brasília/DF.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira.

§ 2º O custeio desta participação é de R$ 7.761,00 (Sete mil, setecentos e sessenta e um reais), cabendo ao participante este valor.

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

I - transporte aéreo;
II - hospedagem;
III - transporte urbano;
IV – alimentação.

Artigo 2º - O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e IV do § 3º do artigo 1º.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 4.00.01.031.0001.2.127.3.3.9.0.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção e 01.31.1101.6037.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias-Pessoal Civil.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.439	08	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.439

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Volta Redonda, 31 de março de 2023.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

RODRIGO CEZAR FURTADO DE ALMEIDA
1º Vice Presidente

VAIR DE OLIVEIRA MOURA
2º Vice Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
1º Secretário

JOSÉ HUMBERTO ALBERTASSI JÚNIOR
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 006/2023
Autoria: Mesa Diretora
DEx/pfs.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
RESOLUÇÃO Nº 5.439 | FLS. 09

VR EM DESTAQUE
ANO XXVII – R$ 0,30 – Nº1938 – ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA – 18 DE ABRIL DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 5.439

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda em reunião com os Deputados Federais Reimont Luiz Otoni – PT e Daniel Soranz – PSD, de 10 a 13 de abril, para tratar de assuntos do interesse do Município de Volta Redonda, em Brasília/DF.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo em reunião com os Deputados Federais Reimont Luiz Otoni e Daniel Soranz, do dia 10 ao dia 13 de abril para tratar de assuntos do interesse do Município de Volta Redonda, nas dependências da Câmara dos Deputados em Brasília/DF.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira.

§ 2º O custeio desta participação é de R$ 7.761,00 (Sete mil, setecentos e sessenta e um reais), cabendo ao participante este valor.

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

I - transporte aéreo;
II - hospedagem;
III - transporte urbano;
IV – alimentação.

Artigo 2º - O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e IV do § 3º do artigo 1º.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 4.00.01.031.0001.2.127.3.3.9.0.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção e 01.31.1101.6037.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias-Pessoal Civil.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Volta Redonda, 31 de março de 2023.
PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

RODRIGO CEZAR FURTADO DE ALMEIDA
1º Vice Presidente

VAIR DE OLIVEIRA MOURA
2º Vice Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
1º Secretário

JOSÉ HUMBERTO ALBERTASSI JÚNIOR
2º Secretário